



SPDA
Companhia São Paulo de Desenvolvimento
e Mobilização de Ativos

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Diretoria Administrativa Financeira

Rua Libero Badaró, nº 190, 5º Andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7373

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 7110.2022/0000023-0

3º ADITIVO AO CONTRATO SPDA Nº 04/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTOS A FORNECEDORES, PAGAMENTOS DIVERSOS E LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE BOLETOS E GUIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA E O BANCO DO BRASIL S.A.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, de um lado a **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 11.697.171/0001-38, com sede na Rua Líbero Badaró, 190 - Edifício Othon - 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES**, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, **MAURICIO AKIHIRO MAKI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na rua São Bento, 465 – 3º andar, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01013-001, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, **RICARDO BACCI ACUNHA**, Gerente Geral do Escritório Setor Público São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **BANCO**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SPDA Nº 04/2021**, celebrado entre as partes em 24 de maio de 2021, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto: As partes de comum acordo celebram o presente termo de aditivo para prorrogar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do **Contrato SPDA nº 04/2021**.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação: Em decorrência das disposições constantes na Cláusula Primeira deste instrumento, o prazo de vigência do **Contrato SPDA nº 04/2021** fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 23/05/2026, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do instrumento originário e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Terceira – Das Tarifas: Em razão do avençado entre as partes e durante a vigência

desta prorrogação, ficam mantidos os valores das tarifas ajustadas em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao **Contrato SPDA nº 04/2021**.

Cláusula Quarta – Dos Processos Administrativos Vinculados: O presente aditamento tem por fundamento o estabelecido nos Processos Administrativos nº 7110.2021/0000021-1 e 7110.2022/0000023-0.

Cláusula Quinta – Da Ratificação: Assim ajustadas as partes, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do **Contrato SPDA nº 04/2021** e seus aditamentos anteriores, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

E por se acharem justos e acordados, declarando conhecer o inteiro teor deste contrato, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo - SP, 23 de maio de 2024

**COMPANHIA SÃO PAULO DE MOBILIZAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS – SPDA**

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

MAURICIO AKIHIRO MAKI
Diretor Administrativo Financeiro

BANCO DO BRASIL S/A
Escritório Setor Público São Paulo

RICARDO BACCI ACUNHA
Gerente Geral

TESTEMUNHAS:

Nome: Renata Azevedo Meirelles

Nome: Regina Antonia Valenga



Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente
Em 23/05/2024, às 09:28.



Maurício Akihiro Maki
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 23/05/2024, às 09:58.



RICARDO BACCI ACUNHA
usuário externo - Cidadão
Em 23/05/2024, às 13:56.



Regina Antonia Valenga
Assessor(a) de Diretoria
Em 23/05/2024, às 14:53.



Renata Azevedo Meirelles
Assessor(a) Técnico(a)
Em 24/05/2024, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103911261** e o código CRC **672281FB**.

Referência: Processo nº 7110.2022/0000023-0

SEI nº 103911261